Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 001/02

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, seja efetuada a construção de um, Jardim de Infância no Parque Zabulão, bairro Nova Cidade.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação dos moradores, vez que naquela localidade inexiste uma unidade escolar dessa natureza. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de Janeiro de 2002.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereadores - autores